



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO N.º 003/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 689/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Goioxim para o presente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01	Legislativo Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Goioxim
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL
10	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor: R\$ 20.000,00	

01	Legislativo Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Goioxim
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
90	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor: R\$ 70.000,00	

01	Legislativo Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Goioxim
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
40	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor: R\$ 10.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos do Cancelamento da dotação a seguir mencionada:

01	Legislativo Municipal	30.000,00
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Goioxim	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
30	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

CNPJ: 01.607.629/0001-67



01	Legislativo Municipal	40.000,00
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Goioxim	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
80	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

01	Legislativo Municipal	30.000,00
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Goioxim	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
70	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 27 de maio de 2021.


CLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

Suelen Teixeira de Souza

4º

Técnico em Enfermagem

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 27 de maio de 2021.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:543735E5

MUNICIPIO DE GOIOXIM**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057 2021****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 083/2021****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de combustível Diesel S10. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 26 de julho de 2021, às 09h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 08 de julho de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Flavio Balduino Soares

Código Identificador:4E30984E

MUNICIPIO DE GOIOXIM**EDITAL 04, DE 08 DE JULHO DE 2021****CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 003/2019, Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município, dia 05 Fevereiro de 2019, na Internet no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação do candidato aprovado no concurso público 01/2018, relacionado neste edital, para o provimento no cargo efetivo, para o qual foi habilitado. O convocado deverá comparecer, em um prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 16.5 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2018. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

Nome	Classificação	Cargo
Lediane Aparecida Marques dos Santos	3ª	Técnico em Enfermagem

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO I – DO EDITAL 04/2021**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2018**

Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminal Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federais;
- Comprovante de endereço;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- Declaração de exercício ou não de cargo, emprego ou função publica, nos órgãos e entidades de da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal;
- Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Goioxim achar necessários, posteriormente informados.

Publicado por:

Samuel Gonçalves Bueno

Código Identificador:28F6D884

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA****COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Guaíra-Paraná, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 005/2021. Objetivando a contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, em regime de empreitada global para construção da sede da 2ª Companhia da PM/BPFRON em GUAIRA-PR; cuja obra deve ser executada rigorosamente em conformidade com o projeto básico de engenharia e arquitetura, nos termos do Convênio nº 4500059640, celebrado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra-PR. Após a reclassificação com amparo legal na LC 123/2006, a proposta da empresa **XERRI E NOAL LTDA; inscrita no CNPJ 05.575.814/0001-78**, foi considerada vencedora do certame no valor global total de **R\$ 19.982.834,46** (dezenove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente e no site do município, portal de transparência. Este aviso tornará público a partir desta data no site: www.guaira.pr.gov.br, portal da transparência e diário dos municípios do Paraná-AMP e Diário Oficial da União (Imprensa Nacional).